




**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000066/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 26/03/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadores

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o soberano Plenário que seja oficiada a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, com amparo na Lei Orgânica Municipal para que preste informações a esta Casa Legislativa acerca do dissídio coletivo dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Obras de Juiz de Fora, com fundamento na Campanha Salarial 2026 do Sindicato dos Servidores Públicos de Juiz de Fora (SINSERPU-JF), especialmente quanto à recomposição salarial pelo IPCA, ganho real proposto, e vale-alimentação.

O Sindicato dos Servidores Públicos de Juiz de Fora apresenta, em sua Campanha Salarial 2026, demandas objetivas e índices de referência que impactam diretamente a remuneração e as condições de trabalho dos servidores, dentre eles os lotados na Secretaria de Obras. Em razão das informações e preocupações manifestadas pelos trabalhadores - especialmente a defasagem do vale-alimentação, o baixo reajuste verificado no período anterior, e o risco de paralisação - impõe-se que o Poder Executivo preste esclarecimentos formais a esta Casa, possibilitando controle, mediação e atuação preventiva do Legislativo em defesa do interesse público e dos servidores.

Dessa forma, considerando:

- O documento da Campanha Salarial 2026 do SINSERPU-JF, que aponta como reivindicação central a recomposição salarial pelo IPCA do período e a negociação de índice de ganho real, além do pedido específico de vale-alimentação para todos os servidores;
- Que a Campanha Salarial 2026 apresenta proposta com destaque para reajuste de 10,67% (5,67% do IPCA + 5% de ganho real) como princípio, condicionando o monitoramento às contas do Município;
- Os relatos e registros de defasagem do vale-alimentação, com informação de que o benefício está defasado desde o ano retrasado e de que o último aumento foi de apenas R\$24,00;
- Que os servidores da Secretaria de Obras têm manifestado insatisfação pública e privado, sinalizando possibilidade de paralisação das atividades antes do dia 1º de maio, o que poderá comprometer a prestação de serviços essenciais à população;
- A necessidade de transparência e informação por parte do Executivo quanto às negociações, estudos de impacto orçamentário e cronograma de decisões referentes ao dissídio coletivo;

Requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe, com fundamento no documento do SINSERPU-JF (anexo) e em documentos oficiais:

1) Qual é a posição oficial do Executivo em relação à pauta da Campanha Salarial 2026 do SINSERPU-JF, especialmente quanto à recomposição salarial pelo IPCA e ao pedido de ganho real de 5%? Há proposta formal do Executivo a respeito? Se houver, encaminhar cópia da proposta.

2) O Executivo reconhece o índice de 10,67% apontado na pauta do Sindicato (5,67% de IPCA + 5% de ganho real) como referência de negociação? Em caso negativo, qual índice o Executivo propõe e qual a fundamentação técnico-orçamentária para tal posição?

3) Houve a abertura formal de negociação com o SINSERPU-JF para tratar do Acordo Coletivo/Dissídio de 2026?

a) Informar datas, locais e participantes das reuniões realizadas;  
b) Juntar atas, propostas trocadas, estudos de impacto financeiro e quaisquer comunicações oficiais entre Executivo e Sindicato.

4) Considerando a afirmação, constante no documento sindical, de que o vale-alimentação está defasado desde o ano retrasado e que o último reajuste foi de R\$24,00:

a) Qual o valor atual do vale-alimentação concedido aos servidores da Secretaria de Obras?

b) Qual foi a data e o índice do último reajuste aplicado ao benefício?

c) Existe estudo ou previsão de novo reajuste do vale-alimentação para 2026? Se sim, apresentar valores/índices e cronograma de implementação.

5) Em relação às regras e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao prazo que restrinja concessões salariais próximas ao período eleitoral (a partir de 1º de maio):

a) O Executivo identifica impedimento jurídico ou restrição orçamentária para concessão de reajuste antes de 1º de maio?

b) Se houver impedimento, apresentar os fundamentos legais e os demonstrativos orçamentários que justifiquem a impossibilidade, incluindo estudo de impacto sobre a folha de pagamento e limite de gastos com pessoal.

6) Diante da possibilidade de paralisação anunciada pelos servidores da Secretaria de Obras, que poderá ocasionar prejuízos ao serviço público e à população, que medidas emergenciais o Executivo pretende adotar para:

a) Evitar a paralisação e restabelecer o diálogo com a categoria;

b) Assegurar a manutenção dos serviços essenciais caso ocorra movimento paretista;

c) Garantir a reposição das eventuais perdas salariais e do ticket alimentação, caso haja decisão favorável.

7) Informar se há estudos técnicos realizados ou em andamento sobre a pauta apresentada pelo SINSERPU-JF (incluindo recomposição pelo IPCA, ganho real e alteração do vale-alimentação), com apresentação de prognósticos fiscais e cronogramas de implementação, bem como os responsáveis por tais estudos e respectivos pareceres.

8) Caso o Executivo já tenha apresentado proposta aos demais sindicatos ou servidores de outras secretarias (por exemplo, servidores da saúde, citados no áudio/relato), fornecer cópia das propostas e detalhar quais categorias/secretarias foram contempladas, com índices, datas de vigência e eventuais critérios diferenciados.



Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2026.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

